



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano I, Nº 154

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1943, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 - Abre um Crédito Especial, ao Vigente Orçamento e de Outras providências. O Prefeito da cidade de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município e c/c a Lei Municipal Nº 1654 de 14 de setembro de 2017. Considerando o que dispõe o art. 6º, da Lei Municipal Nº 1591/2016, em conformidade com art.43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964. Decreta: Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Especial no valor de R\$ 7.827.066,17 (sete milhões, oitocentos e vinte e sete mil e sessenta e seis reais e dezessete centavos), para atender às necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária	Natureza	Créditos (R\$)
2524-0301	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	90.000,00
2525-0401	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	5.000,00
2517-0401	3.3.90.36.05 - Outras Despesas Pagas Diretamente à Pessoa Física	144.172,81
2526-0601	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	30.000,00
2527-0601	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	250.000,00
2528-0603	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	5.000,00
2529-0603	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	5.000,00
2518-0701	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	323.060,04
2519-0701	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	491.426,66
2519-0701	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.651.406,66
2530-0701	3.3.30.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	600.000,00
2531-1101	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	10.000,00
2532-2101	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	15.000,00
2533-2201	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	10.000,00
2520-2201	4.4.30.42.00 - Auxílios	30.000,00
2521-2301	4.4.30.42.00 - Auxílios	20.000,00
2535-2301	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	15.000,00
2522-2302	3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	19.000,00
2534-2401	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	20.000,00
2523-2403	3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	25.000,00
2536-2501	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	38.000,00
2537-2601	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	30.000,00
Total (R\$):		7.827.066,17

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulações (R\$)
0348-0701	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
0347-0701	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
1999-2403	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	10.000,00
1998-2403	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	15.000,00
2305-2301	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00
0363-0701	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	100.000,00
0366-0701	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00
0359-0701	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato	6.465.893,36
0076-0301	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	90.000,00
0241-0601	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
0281-0601	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0303-0603	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0134-0401	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144.172,81
0155-0401	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0396-0701	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
0394-0701	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
0277-0601	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
1439-1101	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1461-2101	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
1506-2201	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00
1504-2201	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1716-2501	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
1874-2401	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2010-2601	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
2328-2301	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	15.000,00
2410-2302	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	19.000,00
Total (R\$):		7.827.066,17

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 18 de setembro de 2017. Prefeitura Municipal de Sobral em 18 de setembro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO MUNICIPAL - 4 RICARDO SANTOS TEIXEIRA - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017072601 - SME – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação.

CONTRATADO: Empresa DANIELA R. SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.202.563/0001-77. **OBJETO:** Apostilamento ao Contrato nº 2017072601 - SME, tendo em vista a RESCISÃO UNILATERAL PARCIAL DO CONTRATO Nº 2017072601 – SME, de acordo com o Processo nº P004934/2017, alterando o valor contratual, que passa a ser de R\$ 463.892,88 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 128.898,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais). **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 25 de setembro de 2017. Francisco Herbert Lima Vasconcelos – **CONTRATANTE.** Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PARCIAL DO CONTRATO Nº 2017072601 - SME – Processo nº P004934/2017 - **OBJETO:** Pelo presente instrumento, fica RESCINDIDO PARCIALMENTE, a partir de 25 de Setembro de 2017, o Contrato nº 2017072601 - SME, que tem como objeto a "Locação de 5 veículos, sendo 4 (quatro) do tipo caminhão baú e 1 (um) do tipo caminhão baú isotérmico, destinado ao transporte de gêneros alimentícios para o setor de merenda escolar e outros serviços da Secretaria Municipal da Educação", oriundo do Pregão Presencial nº 048/2017, no tocante ao item abaixo especificado. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão tem por fundamento os artigos 78, inciso I, e art. 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93 e conforme Parecer de Aplicação de Penalidade, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral. Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Secretário Municipal da Educação, aos 25 de setembro de 2017. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA UNID.	QUANT. DE DIÁRIAS	Nº VEÍC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação de veículo, tipo caminhão Baú, destinado ao transporte de alimentos e outros gêneros para o setor de merenda escolar, sendo: Caminhão baú com proteção (constituído de materiais de fácil limpeza e desinfecção); Capacidade de carga para 7.500 kg; Quilometragem livre, no mínimo 140 km por dia; Reposição total de peças, despesas com manutenção preventiva e corretiva, motorista e combustível por conta da CONTRATADA. Com jornada de 08 (oito) horas diárias de serviço na Sede ou Distrito, obedecendo o intervalo de 02 (duas) horas para almoço e repouso, e de segunda à sexta. Ou seja: 07h às 11h e de 13h às 17h; Modelo e fabricação a partir de 2012; Motor diesel, ar condicionado, direção hidráulica, toca cd, capacidade para 03(três) passageiros incluindo o motorista. Documentação em dia, taxas e licenciamento do veículo por conta da CONTRATADA.	Diária	264	04	R\$ 1.268,92	R\$ 334.994,88

PORTARIA 120/2017 - SME - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º – AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, do(a) professor(a) abaixo discriminado(a), integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: Matrícula – 15812 - Nome - IVANDIRA MARIA SOARES GUEDES. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de julho/2017, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2017. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

PORTARIA 121/2017 - SME - Cancelar gratificação de produtividade à docência aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação de produtividade à docência do(a) professor(a) do Sistema Municipal de Ensino – código 0131, integrante do Magistério e constante na folha de pagamento do Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminado(a): Matrícula – 15812 - Servidor(a) - Ivandira Maria Soares Guedes - Valor R\$ - 200,00. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2017, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2017. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

PORTARIA 122/2017 - SME - Cancela gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1554 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação por atividade docente de 13,3% sobre o seu vencimento base, do(a) professor(a) em pleno exercício em sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada: MATRÍCULA – 15812 - NOME - IVANDIRA MARIA SOARES GUEDES. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2017, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2017. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

PORTARIA 123/2017 - SME - Concede gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação por atividade docente de 13,3% sobre o seu vencimento base, do(a) professor(a) em pleno exercício em sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada: MATRÍCULA – 4639 - NOME - Kleverton Ribeiro Marinho. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de janeiro/2017, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2017. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

PORTARIA 124/2017 - SME - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º – AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, do(a) professor(a) abaixo discriminado(a), integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: Matrícula – 19862 - Nome - RENATA MARIA ARAÚJO DAMASCENO. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2017, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2017. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

PORTARIA 125/2017 - SME - Concede gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação para transporte, ao professor integrante do Magistério e constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencada na forma abaixo discriminada: MATRÍCULA - 1251 - NOME DO PROFESSOR - FRANCI JANE GOMES PEREIRA - VALOR R\$ - 33,00. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2017. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

PORTARIA Nº 126/2017 - SME - Concede gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008; RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação para deslocamento, aos(as) profissional(is) do magistério, com atividade de suporte pedagógico direto a docência, constante(s) na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencados (as) na forma abaixo discriminado: MATRÍCULA – 15812 - NOME - Ivandira Maria Soares Guedes - CARGO - Diretor Escolar - Nº ANEXOS - 03 - VALOR R\$ - 66,00. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2017. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 600/2017-SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no Ofício nº P000254/2017. RESOLVE: Conceder a servidora REJANE AMARAL CORREA, Matrícula 8439 – Psicóloga, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 03 de setembro de 2017. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de agosto de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde.

PORTARIA Nº 091, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017 - Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Vigilância Sanitária do Sistema Municipal de Saúde de Sobral e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver estratégias de forma a garantir a atuação eficiente e programada da Vigilância Sanitária no âmbito do Município de Sobral-CE; CONSIDERANDO a necessidade de se fomentar as ações de controle sanitário da produção, distribuição e comercialização de bens, da prestação de serviços, dos ambientes, dos insumos e das tecnologias a ela relacionadas; CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o teor Anexo II, da Portaria SESA 022/2016, que reorganizou a Comissão de Vigilância Sanitária no âmbito do Município de Sobral-CE; CONSIDERANDO o que dispõe a NOAS/SUS/001/2002, bem como inciso XII, Art. 18, da Lei 8.090/90; RESOLVE: Artigo 1º - Recompor a Comissão de Vigilância Sanitária com o fim de fomentar as ações de controle sanitário da produção, distribuição e comercialização de bens, da prestação de serviços, dos ambientes, dos insumos e das tecnologias a ela relacionadas, cuja representação será feita pelos seguintes profissionais: 1- Verena Emmanuelle Soares Ferreira: Enfermeira / COREN-CE: 153772 - CPF: 000.491.763-40 2- Roberta Pereira Carvalho: Enfermeira / COREN-CE: 365.311 - CPF: 734.518.193-68. 3- Aduano Cabral: Farmacêutico / CRF: 4866 - CPF: 010.577.144-70. 4- Iracema Ponte Bento Trindade Escócio: Tecnóloga de Alimentos / CRQ: 10200148 - CPF: 919.404.353-15. 5- Samara Quariguasi Andrade: Tecnóloga de Alimentos CRQ: 10200334 - CPF: 884.702.023-91. 6- Lena Gheyse P. Vasconcelos: Tecnóloga de Alimentos / CRQ: 10200503 - CPF: 965.967.673-53. 7- Pollyana Dias Parente: Tecnóloga de Alimentos / CRQ: 10200442 - CPF: 875.939.713-68. 8- José Nilson Aragão: Inspetor Sanitário / Tecnólogo da Construção Civil - CPF: 110.235.703-00. 9- João de Assis Nobre: Inspetor Sanitário / Matrícula: 922-2 - CPF: 119.009.203-44. 10- Orlando Lima Sousa: Inspetor Sanitário - CPF: 355.434.003-06. 11- Raimundo Nonato Braga: Inspetor Sanitário - CPF: 144.027.773-72. 12- Jessica Maria Cavalcante Mesquita: Médica Veterinária - CPF: 022.465.533-77. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. PACO MUNICIPAL - PREFEITO JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, em 19 de setembro de 2017. GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME., representado pelo Sr. RENAN CLAUDINO MELO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE

URBANIZAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO DOS CONJUNTOS VILA RECANTO 01 e 02, no Município de Sobral. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 013/2017-SECOMP/CPL. VALOR: 875.700,00 (Oitocentos e setenta e cinco mil setecentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS – Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – RENAN CLAUDINO MELO – representante da MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME. Sobral, 25 de setembro de 2017. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: M. C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, representado pelo Sr MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 006/2013/SEBRAS/CPL, tendo em vista o reajuste contratual da 11ª, 12ª e 13ª medição da obra que tem como objeto “construção de drenagem de águas pluviais da Micro Bacia do Canal do Mucambinho (LOTE 02) Convênio Ministério das Cidades PT nº 0292724-02 (PAC – Programa de Aceleração do Crescimento) no Município de Sobral, atestado pelo valor de R\$ 85.668,51 (Oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme dispõe o Processo Administrativo nº P000089/2017 e Parecer Jurídico nº 120/2017. DATA: 25 de setembro de 2017.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO: Nº P003248/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017 - SECJEL. OBJETO: Contratação de atração artístico-cultural consistente em uma apresentação musical da Banda OUTRAS FREQUÊNCIAS, a ser realizada na praça do Teatro São João, no dia 28 de setembro de 2017, gratuitamente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.392.0104.1208.33903900. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III e Caput do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: ANDERSON LIRA DIAS ARAGÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 21.000.940/0001-50. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra-Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. Sobral. Sobral/CE, 25 de setembro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017200901 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. Igor José Araújo Bezerra. CONTRATADA: ANDERSON LIRA DIAS ARAGÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 21.000.940/0001-50. OBJETO: Contratação de atração artístico-cultural consistente em uma apresentação musical da Banda OUTRAS FREQUÊNCIAS, a ser realizada na praça do Teatro São João, no dia 28 de setembro de 2017, gratuitamente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III e Caput do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 30 (trinta dias), a partir de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 25 de setembro de 2017. Signatários: Exmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra-Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer e o Sr. Anderson Dias Lira Aragão-Representante da Contratada. Sebastião Martins da Frota Neto - Assessor Jurídico – Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P005509/2017. ADESÃO (CARONA) Nº 013/2017. A Autarquia Municipal do Meio Ambiente - AMA do Município de Sobral/CE comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 128/2016, oriunda do Pregão Presencial Nº 128/2016 da Secretaria Municipal da Educação do Município de Sobral/CE OBJETO: A adesão(013/2017) tem como objeto serviço de manutenção e pequenos reparos e serviços de manutenção hidráulica e elétrica, com fornecimento de material com base na Tabela Seinfra versão 24.1 com desoneração, e serem executados no prédio da sede e anexos da Autarquia Municipal do Meio Ambiente. CONTRATADAS: Empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 09.009.594/0001-76, com o valor de R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) LOTE 01 e a empresa RICARDO J DA S ROSA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 21.508.113/0001-72, com o valor de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais) LOTE 02, vencedoras no Processo Licitatório original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 2402.04.122.0409.2.238.33903900; 2402.18.541. 0124.2.273.33903900; 2403.18.541.0039.1.233.33903900. Sobral-Ceará, 19 de setembro de 2017. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017- AMA. PROCESSO Nº: P005509/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Superintendente da Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMA o Sr. Jorge Vasconcelos Trindade – CONTRATADA: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 09.009.594/0001-76. OBJETO: Serviço de manutenção e pequenos reparos e serviços de manutenção hidráulica e elétrica a serem executados nos prédios e anexos da Autarquia Municipal do Meio Ambiente, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, constante nas Tabelas Unificadas da Seinfra 024.1 – Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preços de Insumos. Referente a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 128/2016, oriunda do Pregão Presencial Nº 128/2016 da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Sobral/CE. VALOR: R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) LOTE 01. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Signatários: Sr. Jorge Vasconcelos Trindade - Superintendente da Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMA e o Sr. Rafael dos Santos Cunha - Representante da Contratada. Jamily Campos Teles de Lima - Procuradora da AMA - Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMA.. Sobral/Ce, 19 de setembro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017- AMA. PROCESSO Nº: P005509/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Superintendente da Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMA o Sr. Jorge Vasconcelos Trindade – CONTRATADA: RICARDO J DA S ROSA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 21.508.113/0001-72. OBJETO: Serviço de manutenção e pequenos reparos e serviços de manutenção hidráulica e elétrica a serem executados nos prédios e anexos da Autarquia Municipal do Meio Ambiente, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, constante nas Tabelas Unificadas da Seinfra 024.1 – Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preços de Insumos. Referente a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 128/2016, oriunda do Pregão Presencial Nº 128/2016 da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de

Sobral/CE. VALOR: R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais) LOTE 02. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Signatários: Sr. Jorge Vasconcelos Trindade - Superintendente da Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMA e o Sr. Ricardo Jonas da Silva Rosa - Representante da Contratada. Jamily Campos Teles de Lima - Procuradora da AMA - Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMA. Sobral/Ce, 19 de setembro de 2017.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 069/2017 - AMA (BB 689936) Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de Abertura: 06 de outubro de 2017, às 09:00 H OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para uso em serviços de manutenção das praças e jardins do município de sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 22 de setembro de 2017. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017 - SMS. Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de Abertura: 06 de outubro de 2017, às 14:00 h OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços para realização de procedimentos oftalmológicos, a serem destinados aos pacientes atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense – SACS. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 25 de setembro de 2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 1822/2017, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017-SECOMP, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, tendo como vencedora a empresa: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME com o valor global de R\$ 221.129,40 (duzentos e vinte e um mil cento e vinte e nove reais e quarenta centavos), Adjudicado e homologado em 22 de setembro de 2017. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 25 de setembro de 2017. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017-SECOG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017 - SESEC: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (limpeza e higiene), conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos ITENS. adjudicado em 13 de setembro de 2017 e homologado em 19 de setembro de 2017. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 25 de setembro de 2017. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIMADO	VR. CONTRATADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	3584	Bombona	Água sanitária 5 litros, para limpeza geral, bactericida e germicida, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3,90	45.875,20	13.977,60	31.897,60	69,53%
2	GISVALDO CAVALCANTE PRADO - ME	571	Frasco	ÁCIDO, MURIÁTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITRO	2,23	1.598,80	1.273,33	325,47	20,36%
3	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	1937	Frasco	Álcool etílico 70% em gel - desinfetante à base de álcool etílico a 70%, indicado para superfícies fixas, antissépsia da pele em procedimento de médio e baixo risco; validade de 24 meses; frasco de 500 ml.	4,33	17.045,60	8.387,21	8.658,39	50,80%
4	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	1283	Frasco	Álcool etílico hidratado a 92,8% graus INPM, embalagem contendo 1000 ml, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.	4,13	11.713,79	5.298,79	6.415,00	54,76%
5	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	297	Unidade	Balde plástico, alça em aço zincado, 20 litros, alta densidade (PEAD) e resistência a impacto, paredes, fundo e encaixe da alça reforçados, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	6,54	2.010,69	1.942,38	68,31	3,40%
6	BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	2543	Frasco	Cera líquida para polimento de pisos contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, frasco com 750ml. - Composição: Parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água.	2,45	14.164,51	6.230,35	7.934,16	56,01%
7	FRACASSADA	246	Unidade	Cesto p/ papéis plástico retangular. Capacidade para 12l. Dimensões 29x30,5x21 cm.	0,00	1.559,71	0,00	0,00	0,00%
8	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	173	Unidade	Coador de café, material tecido, tamanho aprox. 19cm de diâmetro, 29cm de altura, suporte cabo em madeira.	1,32	368,49	228,36	140,13	38,03%
9	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	9300	Frasco	Desinfetante líquido para uso geral, essências diversas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem plástica contendo 500 ml.	1,33	21.111,00	12.369,00	8.742,00	41,41%
10	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	1783	Tubo	Desodorizador de ar, aromatizante de ambientes em geral, aroma diversos, aerossol, biodegradável. Validade, impressa na embalagem, mínima de 22 meses a partir da entrega. Tubo com 400 ml.	7,54	19.078,10	13.443,82	5.634,28	29,53%
11	BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	7542	Frasco	Detergente líquido concentrado, com, no mínimo, 11% do princípio ativo básico do detergente, essências diversas, embalagem plástica de 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade.	0,95	12.595,14	7.164,90	5.430,24	43,11%
12	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	658	Unidade	Escova para limpeza base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13cm x 6cm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1,47	3.507,14	967,26	2.539,88	72,42%
13	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	1407	Pacote	Espanja de lã de aço, em aço carbono, abrasividade fina, para limpeza e brilho, peso líquido não inferior a 50g, acondicionado em pacote contendo 8 unidades, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	0,70	2.574,81	984,90	1.589,91	61,75%
14	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	3553	Unidade	Espanja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 110 x 75 x 20mm. Embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	0,42	2.202,86	1.492,26	710,60	32,26%
15	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	378	Pacote	Estopa, algodão, limpeza, 200g	1,12	994,14	423,36	570,78	57,41%
16	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	2306	Unidade	Flanela em tecido - 45x60 cm	1,30	3.758,78	2.997,80	760,98	20,25%
17	FRACASSADA	3961	Pacote	Guardanapo de papel folha dupla - 50fls 24x24 cm	0,00	3.168,80	0,00	0,00	0,00%
18	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	253	Frasco	Limpa inox 500 ml	7,90	3.863,31	1.998,70	1.864,61	48,26%
19	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	890	Frasco	Limpador de alumínio 500 ml	1,06	1.450,70	943,40	507,30	34,97%
20	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	2456	Frasco	Limpador instantâneo multiuso desengordurante, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes. Embalagem frasco com no mínimo 500 ml, contendo a marca do fabricante e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde.	1,91	9.160,88	4.690,96	4.469,92	48,79%

21	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	1634	Frasco	Limpa-vidro c/ pulverizador 500ml.	4,22	22.059,00	6.895,48	15.163,52	68,74%
22	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	234	Unidade	Lixeira p/ banheiro plástico retangular. Capacidade para 12l. Dimensões 29x30,5x21 cm.	13,88	7.066,80	3.247,92	3.818,88	54,04%
23	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	406	Pacote	Luva de borracha, de segurança e proteção, para limpeza em látex natural, revestimento interno aveludado, palma antiderrapante e reforçada, tamanho médio, embalagem integra conforme praxes do fabricante, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade e certificação de órgão competente. Unidade de fornecimento: par.	2,20	1.879,78	893,20	986,58	52,48%
24	FRACASSADA	433	Frasco	Óleo limpador de uso geral frag. eucalipto e lavanda- 120ml	0,00	1.645,40	0,00	0,00	0,00%
25	GISVALDO CAVALCANTE PRADO - ME	354	Unidade	Pá para lixo – cabo longo plástico	2,75	1.309,80	973,50	336,30	25,68%
26	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	2244	Unidade	Pano de chão, em algodão alvejado tipo saco, para limpeza, dimensões aproximadas de 65x35cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Unidade.	1,51	5.767,08	3.388,44	2.378,64	41,25%
27	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	873	Unidade	Pano de prato, material algodão alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, comprimento 68cm, largura 40cm, cor branca. Com dados de identificação de produto e marcas do fabricante.	1,89	2.383,29	1.649,97	733,32	30,77%
28	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	739	Pacote	Pano multiuso pct. c/5 und	2,57	2.859,93	1.899,23	960,70	33,59%
29	BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	1185	Pacote	Papel higiênico, folha dupla, alto poder de absorção. Além de ser feito em papel neutro 100% celulose virgem. Pacote econômico com 64 rolos de 30 metros cada.	54,85	115.501,95	64.997,25	50.504,70	43,73%
30	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	394	Pacote	Papel higiênico, folha dupla, alto poder de absorção. Além de ser feito em papel neutro 100% celulose virgem. Pacote econômico com 64 rolos de 30 metros cada.	50,76	38.403,18	19.999,44	18.403,74	47,92%
31	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	4083	Pacote	Papel toalha – pacote c/ 2 rolos 60 toalhas 21,0cm x 20,0cm cada.	2,83	21.517,41	11.554,89	9.962,52	46,30%
32	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	4687	CAIXA	DESODORANTE, PASTILHA SANITARIA ADESIVA, DURABILIDADE MINIMA 120 DESCARGAS CADA, DESODORIZADOR, CAIXA CONTENDO 03 PASTILHAS SANITARIAS HIGIENIZADORAS, MINIMO 9 GR CADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICACAO DA ANVISA, CAIXA 3.0 UNIDADE	3,55	26.106,59	16.638,85	9.467,74	36,27%
33	CAVALCANTE & CIA LTDA	100	Frasco	Polidor de metal líquido 200ml	7,53	1.513,00	753,00	760,00	50,23%
34	GISVALDO CAVALCANTE PRADO - ME	455	Unidade	Rodo c/ borracha 30cm	3,45	1.879,15	1.569,75	309,40	16,46%
35	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	760	Pacote	Sabão em barra, comum, 200 gramas, testado dermatologicamente, essências diversas, para lavagem de roupa e utensílios domésticos, embalagem contendo norma eb56/54 da ABNT. Pacote com 5 unidades de 200g.	3,42	4.788,00	2.599,20	2.188,80	45,71%
36	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	4550	Caixa	Sabão em pó, testado dermatologicamente, essências diversas, devendo conter embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade. Embalagem: caixa pacote com 1kg.	4,70	43.225,00	21.385,00	21.840,00	50,53%
37	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	1759	Unidade	Sabonete líquido, em refil, fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros com no mínimo 800 ml. Unidade.	7,16	21.582,93	12.594,44	8.988,49	41,65%
38	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	1373	Pacote	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 90x90 cm, com espessura mínima de 0,07 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote contendo 100 unidades.	15,29	30.755,20	20.993,17	9.762,03	31,74%
39	BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	880	Pacote	Saco para lixo preto, 200 litros, medindo aproximadamente 90x110cm, com espessura mínima de 0,08 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote contendo 100 unidades.	28,76	27.632,00	25.308,80	2.323,20	8,41%
40	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	1567	Pacote	Saco para lixo preto, 60 litros, medindo aproximadamente 50x67cm, com espessura mínima de 0,06 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote contendo 100 unidades.	8,56	21.467,90	13.413,52	8.054,38	37,52%
41	FRACASSADA	48	Tambor	Shampoo lava auto 50l	0,00	646,56	0,00	0,00	0,00%

42	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	72	Frasco	Silicone 100ml	7,50	2.957,04	540,00	2.417,04	81,74%
43	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	278	Frasco	Soda cáustica 500gr	4,43	1.287,14	1.231,54	55,60	4,32%
44	DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E P	2135	Unidade	Vassoura de palha sem cabo	0,79	2.412,55	1.686,65	725,90	30,09%
45	GISVALDO CAVALCANTE PRADO - ME	737	Unidade	VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO 30CM, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, MINIMO 1,20M, AVULSO 1.0 UN	4,46	4.200,90	3.287,02	913,88	21,75%
46	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	304	Unidade	VASSOURA, PELO SINTETICO, BASE PLASTICA ROSQUEADA, 50 CM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, MINIMO 1,20 METRO, COM MINIMO DE 03 CARREIRAS DE CERDAS, AVULSO 1.0 UNIDADE	10,82	4.173,92	3.289,28	884,64	21,19%
47	FRACASSADA	161	Unidade	Vassoura piaçava, para limpeza de pias, base redonda em madeira, comprimento total de 30cm.	0,00	925,75	0,00	0,00	0,00%
48	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	297	Unidade	Vassoura redonda p/ sanitário c/ cabo de rosca plástico	3,32	1.128,60	986,04	142,56	12,63%
49	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	153	Unidade	Vassoura, em piaçava, para limpeza urbana, corpo de madeira medindo aproximadamente 50x5cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m, com informações do fabricante e composição estampado no corpo da peça.	8,94	1.453,50	1.367,82	85,68	5,89%
50	FRACASSADA	8	Unidade	Mangueira de jardim de PVC trançado em náilon, diâmetro (¾)'' cm, espessura(2mm), comprimento (60m), cor cristal, com suporte para fixação na parede através de parafuso/bucha, contendo engate rápido rosqueado e bico tipo esguicho regulável. Cor azul	0,00	568,00	0,00	0,00	0,00%
51	FRACASSADA	3	Unidade	Mangueira Traçada Pneumática 1/2 Pol. Rolo com 30 Metros. Traçada pneumática raiada. Indicada para serviços de alta pressão em sistemas hidráulicos, pneumáticos, compressores, lavagem de veículos em posto de gasolina. Bitola: 1/2 (12,70 x 3,80 mm); Pressão: 500Psi (33Bar); Comprimento: 30 metros.	0,00	220,20	0,00	0,00	0,00%
SUB-TOTAIS ----->						597.120,00	327.957,78	260.427,80	44%
VLR NÃO ADQUIRIDO----->						8.734,42			

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL - COMDEMA

ATA DA IV REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – COMDEMA, 2017 - Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 13h30, na sala de reuniões da Autarquia Municipal do Meio Ambiente, situada na Avenida Euclides Ferreira Gomes, Alto da Expectativa, realizou-se a IV Reunião da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos do COMDEMA, com a seguinte pauta: Elaboração da Minuta do Projeto de Lei de Resíduos Sólidos do Município. O conselheiro Tiago Bezerra sugere realizar uma breve revisada nas alterações que ocorreram na reunião anterior, e em seguida retomar as discussões para a elaboração da Minuta. Tiago Bezerra, representante da Autarquia Municipal do Meio Ambiente, afirma que durante a discussão, os conselheiros poderão intervir para realizar sugestões ou fazer algum comentário. Às 16h, o relator desta Câmara Técnica encerra a reunião, e relembra que na reunião anterior foi realizado o cronograma de reuniões, em que ficou acordado o próximo encontro dos conselheiros da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos para o dia 13 deste mês, no mesmo local e horário. Em seguida, Tiago Bezerra agradece a presença de todos. ENCAMINHAMENTOS: Envio da Minuta com as alterações já realizadas. Na qual eu, Tiago Bezerra, relator desta Câmara Técnica, representando a Autarquia Municipal do Meio Ambiente, lavrei a presente ata que ficará disponível para fins de leitura, análise e aprovação. Tiago Bezerra Silva - Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMA.

ATA DA V REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – COMDEMA, 2017 - Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 13h30, na sala de reuniões da Autarquia Municipal do Meio Ambiente, situada na Avenida Euclides Ferreira Gomes, Alto da Expectativa, realizou-se a V Reunião da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos do COMDEMA, com a seguinte pauta: Elaboração da Minuta do Projeto de Lei de Resíduos Sólidos do Município. O Secretário Executivo, Jorge Trindade, inicia a reunião agradecendo a presença de todos, e afirma que os representantes da Secretaria da Educação - SEDUC, Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, e da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE justificaram anteriormente a ausência nesta reunião. Em acréscimo, Jorge Trindade afirma que mesmo havendo estas ausências, há o quórum necessário para dar início às discussões. Em seguida, o Secretário Executivo afirma que irá passar a palavra para o conselheiro Tiago Bezerra, a fim de conduzir as discussões, e relembra aos demais que a minuta possui noventa artigos, no qual ainda não foi discutida a metade. Com isso, Jorge Trindade solicita uma maior celeridade nos trabalhos. O conselheiro Tiago Bezerra realiza uma revisão dos últimos artigos discutidos, para em seguida dar continuidade às discussões. O conselheiro Tiago Bezerra afirma que durante a discussão, os conselheiros poderão intervir para realizar sugestões ou fazer algum comentário. Às 17h, o relator desta Câmara Técnica encerra a reunião, e relembra que ficou acordado o próximo encontro dos conselheiros da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos para o dia 20 deste mês, no mesmo local e horário. Em seguida, Jorge Trindade agradece a presença de todos. ENCAMINHAMENTOS: Envio da Minuta com as alterações já realizadas. Na qual eu, Jorge Vasconcelos Trindade, relator desta Câmara Técnica, representando a Autarquia Municipal do Meio Ambiente, lavrei a presente ata que ficará disponível para fins de leitura, análise e aprovação. Jorge Vasconcelos Trindade - Secretário Executivo do COMDEMA.